

TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM IMÓVEL EM FASE DE ACABAMENTO [PE 135 2016]

Tipo Imóvel

Distrito Aveiro

Concelho Águeda

Valor Base 156.000 €

Valor da Venda 132.600 €

Modalidade da venda Negociação Particular

Data limite para proposta N/A

TERRENO PARA CONSTRUÇÃO COM IMÓVEL EM FASE DE ACABAMENTO [PE 135 2016]

Nº interno PE-135/2016 | Nº de processo 1313/16.5T8AGD

Tribunal Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Águeda - Juízo Execução

Exequente Caixa de Credito Agricola Mutuo do Baixo Vouga, C R L

Executado Maria Celina Oliveira Almeida Pinto e Alberto De Almeida Pinto

Encarregado de venda Tallerinvest - Leiloeira e Gestora de Ativos Unip. Lda. | **Contactos do EV** Tlm: 928 028 341.

Agente de Execução Emanuel Silva (CP: 4770) | **Contactos do AE** TLF. 234 669 170

Fiel Depositário ALBERTO DE ALMEIDA PINTO | **Contactos do FD** Telemóvel: 918 180 327; E-mail: DJLOUIZ@GMAIL.COM

Descrição PRÉDIO URBANO - Terreno onde se encontra em construção uma casa que se há-de compor de rés do chão e 1º andar sita na freguesia de Barrô, concelho de Águeda com área total de 9770 M2, a confrontar do Norte com Joaquim Rodrigues Caixa; do Sul com caminho; do Nascente com rego foreiro e do Poente com Artur dos Anjos Torrado, inscrito na Matriz respetiva sob o art. 1163.º (união de freguesias de Barrô e Aguada de Baixo) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 890.

Outras Informações (*1*) O imóvel ainda está em fase de acabamento não obstante a sua construção já ser antiga. (*2*) Impostos: Adverte-se que a transmissão está sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA à taxa em vigor, IMT e Imposto de Selo. (*3*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo às especificidades da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (*4*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha do bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustra a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, "com base no título de transmissão... requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados". (*5*) Direito de Remição: O bem a vender pode ser objecto de reclamação do direito de remição até ao momento de entrega ao adquirente. (*6*) Desconhece-se se o imóvel tem licença de utilização. (*7*) Documentos oficiais: Devem ser consultados os documentos oficiais (caderneta e descrição predial). (*8*) Ónus: Desconhece-se se o imóvel tem outros ónus além dos mencionados no documento oficial (descrição predial). (*9*) Responsabilidade por encargos do condomínio: Caso se aplique, desconhece-se se existem dívidas ao condomínio. Não é exigível, na modalidade de venda em leilão eletrónico, a declaração do condomínio, nos termos do art. 1424.º-A n.º 2, do Código Civil, à contrário).

Link do Bem em Venda <http://4770emanuelsilva.com/0/pt/product/383>